

Da estimativa do impacto orçamentário-financeiro:

Visto que o projeto prevê uma quota de brinquedos acessíveis a ser aplicada por conta oportunidade e conveniência do poder executivo, iremos sugerir um plano de impacto hipotético, seguindo a razoabilidade e a gradatividade da proposição.

A priori, é importante lembrar que há previsão no PPA para a aquisição de brinquedos adaptados, como não foi posta em vigor pelo PAA vigente, deverá ser incluída no próximo, referente ao exercício de 2024.

Diário Oficial do EXECUTIVO		Em, 29 de dezembro de 2024 Ano: 1	Edição Ordinária nº. 0249 Caderno 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE Praça Theogenes Antônio Calixto,58 Gravata CONCEICAO DO COITE - BA C.N.P.J.: 13.843.842/0001-57		Página: 100	
Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO			
PROGRAMA: 020 - INFRAESTRUTURA RUIM AO CRESCIMENTO FUNÇÃO: 15 - Urbanismo MACROAÇÃO: 7 - Infraestrutura municipal OBJETIVO: 05 - Promover ações de execução, manutenção e conservação dos prédios próprios municipais, dos espaços públicos e da infraestrutura, dar suporte a formulação de políticas de urbanização, serviços urbanos, transportes e demais serviços de infraestrutura		Adequação Legal do PPA - Artigo 168, § 11 da Const.Federal	
AÇÕES 2076 BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	
INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de brinquedos adaptados PÚBLICO ALVO: População Local BASE GEOGRÁFICA: Município de Conceição do Coité PERIODICIDADE: Anual DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Conceição do Coité		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES REGIÃO Todo o Município TIPO A Temporário SUBFUNÇÃO: Infra-estrutura Urbana TIPO A Temporário	
		VALOR	
		2022 BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES 57.800,00	
		2023 BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES 59.679,50	
		2024 BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES 61.618,05	
		2025 BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES 63.620,63	
OBJETIVO: Instalar brinquedos adaptados ao uso para deficientes físicos em parques públicos.			

Segue um exemplo baseado em valores do site especializado em venda de brinquedos acessíveis “casinhainfantil.com.br”:

Custo unitário do playground com 4 brinquedos: R\$ 36.867,00

Playground adaptado cadeirante 02 brinquedos: R\$ **21.960,00**

Agora, vamos calcular o custo total da compra dos playgrounds em cada ano e o impacto financeiro correspondente:

- **Exercício atual (ano 1):** Adquirir 1 playground.

Custo total: R\$ 36.867,00

- **Exercício seguinte (ano 2):** Adquirir 1 playground com 4 brinquedos mais 1 Playground adaptado cadeirante 2 brinquedos.

Custo total: R\$ 36.867,00 + R\$ **21.960,00** = R\$ 58.827,00

- **Exercício subsequente (ano 3):** Adquirir 1 playground com 4 brinquedos mais 1 Playground adaptado cadeirante 2 brinquedos.

Custo total: R\$ 36.867,00 + R\$ **21.960,00** = R\$ 58.827,00

Agora, o impacto orçamentário-financeiro nos exercícios fiscais será:

- Ano 1: R\$ 36.867,00
- Ano 2: R\$ 58.827,00
- Ano 3: R\$ 58.827,00

Considerando que a lei prevê uma quota, ao comprar o conjunto sugerido a prefeitura pode contemplar até quatro praças/áreas de recreação, com ao menos um brinquedo acessível. A quantidade no plano foi mantida no segundo e terceiro ano, com fim de adequar ao orçamento previsto no PPA.

Seguindo o cronograma, a despesa do ano 1 entra como irrelevante, nos termos da LDO vigente, em seu artigo 37º, parágrafo terceiro 3º.

Cabe ressaltar, que isto é apenas um plano de impacto que dispões de poucas ferramentas técnicas, valendo levar em conta a meta do próprio poder executivo, que com as receitas dispostas no PPA acima, pretendia a instalação de 100 brinquedos adaptados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58

Gravatá

CONCEICAO DO COITE - BA

C.N.P.J.: 13.843.842/0001-57

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
BRINQUEDOS ADPTADOS EM PARQUES	Unidade implantada	Percentual	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Município de Conceição	100	Percentual

Quanto a exigência de apontar a dotação orçamentaria específica, trago o entendimento do excelentíssimo Ministro: **“ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro”** (STF, ADI 3.599/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes).

Logo, caso não haja aplicabilidade da lei neste exercício financeiro, está dependerá da inclusão nos próximos PAA do orçamento previsto no PPA.

Da declaração do ordenador da despesa:

Quanto a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, entendemos que se faz desnecessária, visto que há previsão no PPA e a execução dependerá que orçamento previsto no PPA seja incluído em um dos próximos PAAs.

Da indicar a duração da execução da despesa para sua correta classificação:

Acerca da duração da execução da despesa e sua correta classificação, consideramos a despesa de natureza temporária, visto que seu objetivo é trazer acessibilidade de crianças deficientes a parques, com ao menos, um brinquedo adaptado, conforme a necessidade constatada pelo poder executivo, para contemplação do parque. O poder executivo, aliás, colocará esta meta em 100 brinquedos, meta que consideramos irreal.